



## OFERTA DE VAGAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGMCF SEMESTRE LETIVO 2023.2

As instruções abaixo aplicam-se a pessoas com **GRADUAÇÃO** concluída, sem vínculo regular com programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE, que desejam cursar disciplina isolada no PPGMCF na qualidade de aluno especial (sem vínculo com a instituição).

As vagas\*\* estão sendo ofertadas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente	Aulas Presenciais	Atividades Assíncronas
MCF905 - ESTATÍSTICA BÁSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - 60h	RAFAEL DOS SANTOS HENRIQUE	<b>Das 07h às 12h:</b> dias 16, 17, 21, 23, 24 de agosto; e 06 de setembro.	<b>Manhã e Tarde:</b> dias 19, 22 e 25 de agosto.
MCF902 - MODELOS DIDÁTICOS EM FIOLOGIA - 45h	VIVIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA	<b>Das 09h às 12h e das 14h às 17h:</b> dias 11, 12, 13, 14, 25, 26 e 27 de setembro.  <b>Das 09h às 12h:</b> dia 28 de setembro.	
MCF907 - INOVAÇÃO EM PESQUISA E PROCESSO DE PATENTEAMENTO - 45h	EDIL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES FILHO	<b>Das 13h às 16h:</b> dias 2, 4, 5, 9, 23, 25 e 26 de outubro.	<b>Manhã:</b> dias 11, 18, 19 e 20 de outubro.

\* Os dias e horários poderão ser alterados pelo(s) docente(s) sem prévio aviso.

\*\* A quantidade de vagas será definida pelo(a) docente de cada disciplina.



### Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Enviar e-mail para o endereço eletrônico [ppgmcf@ufpe.br](mailto:ppgmcf@ufpe.br), **até as 17h do dia 07/08/2023**, requerendo inscrição na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo PPGMCF e informando os seguintes dados: nome completo, nº CPF, nº RG, nome do curso de graduação concluído, link para o currículo Lattes e disciplina(s) pretendida(s);
- 2) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página do programa ([www.ufpe.br/ppgmcf](http://www.ufpe.br/ppgmcf)) no dia **08/08/2023, a partir das 16h**;
- 3) Caso o pedido tenha sido deferido, enviar para o e-mail do programa ([ppgmcf@ufpe.br](mailto:ppgmcf@ufpe.br)), **até às 17h do dia 09/08/2023**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos:
  - a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
  - b) RG e CPF;
  - c) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir.

### ATENÇÃO:

- O(A) discente que tiver sua solicitação deferida, mas não enviar os documentos, perderá o direito à vaga para cursar a(s) disciplina(s).
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **15/08/2023**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_\(Stricto\\_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

### SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA.

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;



d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

**Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:**

- 1) Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 15309830300134
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) **POR DISCIPLINA**
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil